



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE DOAÇÃO N.º 29/07

**Processo Administrativo n.º 07/10/10602**

**DONATÁRIO:** Município de Campinas

**DOADORA:** Terra Contemporânea Móveis Design Ltda.- ME

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a empresa **TERRA CONTEMPORÂNEA MÓVEIS DESIGN LTDA. - ME**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DOADORA

**1.1.** A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 02, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

QTDE	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	0934	Mesa de escritório com 2 gavetas e com aplicação de couro no centro do tampo	400,00	400,00

### SEGUNDA - DONATÁRIO

**2.1.** O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

**3.1.** As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

## QUARTA – DO VALOR

**4.1.** Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme se depreende das informações fornecidas pelo **DOADOR**, às fls. 02 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

**5.1.** Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Infra-estrutura, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de agosto de 2007.

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

**TERRA CONTEMPORÂNEA MÓVEIS DESIGN LTDA. - ME**

Representante Legal: Silvio Luiz Venturini

R.G. n.º 5.970.589

C.P.F. n.º 465.705.518-68